



DECRETO Nº 000096/18 de 28 de Março de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001205/17 de 11 de Dezembro de 2017.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 096/18
foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 29/03/18

Responsáveis

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 39.720,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	IND.,	COM,	AGRICULTURA	E	MEIO	AM
05.03 - MEIO AMBIENTE									
		05.03.18.122.0110.2.802-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado							8.800,00
06	-	SECRETARIA		DE		DESENVOLVIMENTO	E		OBRAS
06.01	-	SECRETARIA		DE		DESENVOLVIMENTO	E		OBRAS
		06.01.26.782.0140.2.605-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado							5.200,00
07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS									
07.02	-	MANUTENÇÃO		DE		DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)
		07.02.12.368.0200.2.706-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado							25.720,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	IND.,	COM,	AGRICULTURA	E	MEIO	AM
05.03 - MEIO AMBIENTE									
		05.03.18.122.0110.2.802-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							7.300,00
		05.03.18.122.0110.2.802-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais							1.500,00
06	-	SECRETARIA		DE		DESENVOLVIMENTO	E		OBRAS
06.01	-	SECRETARIA		DE		DESENVOLVIMENTO	E		OBRAS
		06.01.26.782.0140.2.605-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							4.230,00
		06.01.26.782.0140.2.605-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais							970,00
07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS									
07.02	-	MANUTENÇÃO		DE		DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)
		07.02.12.368.0200.2.706-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							21.540,00



07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS							
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)
07.02.12.368.0200.2.706-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais							4.180,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Março de 2018

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal